



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 57127
FOLHA Nº 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
01.39	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11	Prédios e Espaços Públicos Preparados à Acessibilidade e Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.1048	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.52	Código de Aplicação – Emenda Parlamentar Mobilidade Urbana	
10093	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	
02	TOTAL	70.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de abril de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 50 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



Mogi Mirim, 06 de fevereiro de 2024

À
Secretaria de Finanças
Att.: Sr. Mauro Zeuri - Secretário

Prezado Senhor:

Favor providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial suplementar na seguinte funcional programática 01.39.11.15.452.1001.1048 - Prédios e Espaços preparados à Acessibilidade e Mobilidade Urbana - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Recursos oriundos do convênio nº 034/2023, firmado com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, referente a verba oriunda de emenda parlamentar e LOA Nº 2023.093.50299, em nome da Dep. Estadual Valéria Bolsonaro, e por intermédio do vereador Dirceu da Silva Paulino, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos para "Playground" adaptado a ser implantado o Avenida Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, complexo denominado José Geraldo Franco Ortiz, popularmente conhecido como Zerão.

Sem mais,

Atenciosamente

JOSE LEANDRO Assinado de forma
BORDIGNON digital por JOSE
FOGACA:30841 LEANDRO BORDIGNON
339805 FOGACA:30841339805
Dados: 2024.04.11
15:51:12 -03'00'

José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana

Processo nº
0444/24

039/24